

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO DE OLINDA E, A EMPRESA MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-EPP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR FIRMADOS.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.404.184/0001-09, com sede na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, por intermédio da **Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo** neste ato representado legalmente pela sua Secretária nomeada pelo Ato nº 488 de 30 de dezembro de 2020, **Sra. GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO**, brasileira, casada, Gestora Pública, inscrita sob o nº RG: 6371451 SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 054.369.804-14, residente e domiciliado na Rua da Angustura nº 155, apto 302 – Aflitos – Recife/PE, como **CONTRATANTE** e a empresa **MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.668.863/0001-43, estabelecida na Avenida Dr. Belmiro Correia nº 2147, Loja 42 – Novo Carmelo – Camaragibe/PE, neste ato representado pelo **Sr. IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 686.774.804-04, portador da cédula de identidade nº 3.104.158 SSP/PE, como **CONTRADADA**, firmam o presente primeiro termo aditivo, de acordo com as condições e cláusulas a seguir e,

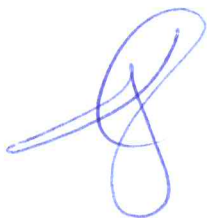
Considerando que foram firmadas Atas de Registro de Preços de nºs 011/2023 e 056/2023, ambas com o mesmo objeto porém com divergência nos valores dos acréscimos que dizem respeito a lucros e despesas suportados pela contratada;

Considerando que fora solicitado um realinhamento de preços para alinhar os valores das duas atas citadas anteriormente;

Considerando o Aceite da empresa em alinhar os valores registrados na Ata de nº 056/2023 para os registrados na Ata de nº 011/2023, resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de REALINHAR os valores registrados, conforme tabelas abaixo:



Dayseanne D. M. Monteiro
Subprocuradora Extrajudicial
OAB-PE 23.948

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE RP Nº 011/2023

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	REMUNERAÇÃO	ACRESCIMOS	V.UNIT.	V.GLOBAL
COORDENADOR	DIARIA	166	R\$400,00	R\$245,70	R\$645,70	R\$107.186,20
SUPERVISOR	DIÁRIA	174	R\$190,00	R\$124,80	R\$314,80	R\$54.775,20
APOIO TÉCNICO	DIARIA	189	R\$200,00	R\$130,55	R\$330,55	R\$62.473,95
APOIO LOGÍSTICO	DIARIA	413	R\$100,00	R\$72,98	R\$172,98	R\$71.440,74
MOTORISTA	DIARIA	536	R\$113,00	R\$80,46	193,46	R\$103.694,56
VARLOR TOTAL REGISTRADO						R\$399.570,65

VALORES REGISTRADOS NA ARA DE RP Nº056/2023

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	REMUNERAÇÃO	ACRESCIMOS	V.UNIT.	V.GLOBAL
COORDENADOR	DIARIA	300	R\$400,00	R\$275,64	R\$675,64	R\$202.693,00
SUPERVISOR	DIÁRIA	100	R\$190,00	R\$142,25	R\$332,25	R\$33.225,00
APOIO TÉCNICO	DIARIA	400	R\$200,00	R\$130,55	R\$330,55	R\$62.473,95
MOTORISTA	DIARIA	296	R\$110,00	R\$91,43	R\$201,43	R\$59.623,28
VARLOR TOTAL REGISTRADO						R\$434.980,28

VALORES DA ATA DE RP Nº 056/2023 A SEREM REALINHADOS PARA QUE SEJAM OS MESMOS REGISTRADOS NA ATA RP Nº 011/2023, QUE SERÃO CONTRATADOS PELA SEPAC/PMO.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	REMUNERAÇÃO	ACRESCIMOS	V.UNIT.	V.GLOBAL
COORDENADOR	DIARIA	300	R\$400,00	R\$245,70	R\$645,70	R\$193.710,00
SUPERVISOR	DIÁRIA	100	R\$190,00	R\$124,80	R\$314,80	R\$31.480,00
APOIO TÉCNICO	DIARIA	400	R\$200,00	R\$130,55	R\$330,55	R\$132.220,00
MOTORISTA	DIARIA	296	R\$113,00	R\$80,46	R\$193,46	R\$57.264,16
VARLOR TOTAL REGISTRADO						R\$414.674,16

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme disposição da Cláusula Primeira, o valor do Contrato de nº 43/2024, firmado com a empresa MC Produções Promoções e Eventos Culturais Ltda, passa a ser de **R\$ 414.674,16** (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas, pelo presente termo aditivo.

E, estando justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.



Dayseanne L. [Assinatura]
Subprocuradora Extrajudicial
OAB-PE 23.948



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

Olinda, 08 de fevereiro de 2024.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO

Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo.

CONTRATANTE

IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE

MC Produções, Promoções e Eventos Culturais LTDA-EPP.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 256 696 054-20

CPF:

Dayseanne D. Monteiro
Subprocuradora Extrajudicial
OAB-PE 23.948

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

Partes: Município de Olinda por intermédio da Secretaria de Patrimônio e Cultura e Empresa MC Produções Promoções e Eventos Culturais LTDA.

CNPJ Nº 08.668.863/0001-43

Objeto: Redução dos valores anteriormente registrados, passando o valor do contrato original após realinhamento para menor, a ser de: **Valor:** R\$ 414.674,16 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: Programa: 3042; Ação: 4016; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Subação: 02/03; Fonte de Recursos: 1500/1501.

Amparo Legal: Parágrafo único da Clausula Decima Primeiro do contrato original, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/02/2024

Olinda, 09 de setembro de 2024.

GABRIELA CAMPELO

Secretária de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

Código Identificador: 2F829A91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/09/2024. Edição 3674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>